



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional de Manaus ..... 01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

**PORTARIA Nº 023/CR-MAO/Funai, de 29 de novembro de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000053/2018-98, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, e MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 129/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a senhora SUZANA THEREZA AZEDO OMENA, CPF nº 192.567.442-87.

Art. 2º. Designar o servidor SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL, matrícula nº 1815286, CPF nº 406.154.052-15, e a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 0445235, CPF nº 127.357.442-72, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional